

Boletim de Serviço

Nº 288, 07 de outubro de 2019.

**Hospital
Universitário
Maria Aparecida
Pedrossian**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**

Avenida Senador Filinto Muller, 355
Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |
Telefone: (67) 3345-3000 | Site: www.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA
Superintendente do Humap

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Gerente Administrativo

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG
Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DE FÁTIMA MEINBERG CHEADE
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

Superintendência.....	03
Portarias.....	03
Portaria nº 394 de 07 de outubro de 2019.....	03
Portaria nº 395 de 07 de outubro de 2019.....	05

SUPERINTENDÊNCIA
PORTARIA Nº 394, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Solicitação - SEI nº 117/2019/DIVGP/GA/HUMAP-UFMS-EBSERH;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado a decisão dos recursos interpostos ao resultado da classificação preliminar dos empregados na Progressão Vertical do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul HUMAP-UFMS, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

Resultado dos Recursos Interpostos ao Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical de 2019:

MATRÍCULA	RESPOSTA
1022254	INDEFERIDO
1129133	INDEFERIDO
1137465	INDEFERIDO
1137609	INDEFERIDO
1172829	INDEFERIDO
1173527	DEFERIDO PARCIALMENTE
1174224	DEFERIDO PARCIALMENTE
1192298	INDEFERIDO
1244080	INDEFERIDO
1422104	INDEFERIDO
1749820	INDEFERIDO
1752705	INDEFERIDO
1838342	INDEFERIDO
2129144	DEFERIDO PARCIALMENTE
2188681	INDEFERIDO
2188688	INDEFERIDO
2188695	INDEFERIDO
2188791	INDEFERIDO

2203485	DEFERIDO TOTALMENTE
2203745	INDEFERIDO
2203902	INDEFERIDO
2203953	INDEFERIDO
2213459	INDEFERIDO
2213508	INDEFERIDO
2224542	INDEFERIDO
2224738	INDEFERIDO
2224785	INDEFERIDO
2224972	INDEFERIDO
2224999	INDEFERIDO
2232205	INDEFERIDO
2232243	INDEFERIDO
2232279	INDEFERIDO
2232419	INDEFERIDO
2237028	INDEFERIDO
2237841	DEFERIDO PARCIALMENTE
2241397	INDEFERIDO
2241401	INDEFERIDO
2241420	INDEFERIDO
2241437	INDEFERIDO
2241464	DEFERIDO PARCIALMENTE
2241508	INDEFERIDO
2249713	INDEFERIDO
2249728	INDEFERIDO
2249736	INDEFERIDO
2249778	INDEFERIDO
2249853	INDEFERIDO
2253709	INDEFERIDO
2254095	INDEFERIDO
2254197	INDEFERIDO
2254209	DEFERIDO PARCIALMENTE
2254334	DEFERIDO TOTALMENTE
2259182	INDEFERIDO
2259198	INDEFERIDO
2259319	INDEFERIDO
2259371	INDEFERIDO
2259409	INDEFERIDO
2259414	DEFERIDO PARCIALMENTE
2275175	DEFERIDO PARCIALMENTE
2275220	INDEFERIDO
2275246	INDEFERIDO
2275261	INDEFERIDO
2276409	INDEFERIDO

2276974	INDEFERIDO
2341511	INDEFERIDO
2347814	INDEFERIDO
2354765	INDEFERIDO
2356720	INDEFERIDO
2363268	INDEFERIDO
2412757	DEFERIDO PARCIALMENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2019.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 395, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Solicitação - SEI nº 118/2019/DIVGP/GA/HUMAP-UFMS-EBSERH;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul HUMAP-UFMS, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Vertical 2019:

- a. Resultado Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul HUMAP-UFMS que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Ordem	Matrícula	Nível atual	Nível progredido
1	2224515	M40102	M40201
2	2232279	M40102	M40201
3	2224520	M40102	M40201
4	2203485	T40102	T40201
5	2249778	M40102	M40201
6	2237658	M40102	M40201
7	2254036	M40102	M40201
8	2213094	T40102	T40201
9	2237615	M40102	M40201
10	2412480	M40102	M40201
11	2188695	T40102	T40201
12	2224957	M40102	M40201
13	2237705	T36102	T36201
14	2237856	T36102	T36201
15	2241437	T36102	T36201
16	2241406	T36102	T36201
17	2250018	T36102	T36201
18	2259249	T36102	T36201
19	2224751	T36102	T36201
20	2249736	M40102	M40201
21	2203729	T40102	T40201
22	2188797	T36102	T36201
23	2224948	T36102	T36201
24	2232238	M40102	M40201
25	2232232	M40102	M40201
26	2237730	T36102	T36201
27	2237719	T40102	T40201
28	2237808	T36102	T36201
29	2237710	T24102	T24201
30	2243364	T24102	T24201
31	2250039	T40102	T40201
32	2254197	M40102	M40201
33	2275206	T36102	T36201
34	2276409	M40102	M40201
35	2275261	M40102	M40201
36	2348033	T36102	T36201

- b. Resultado Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de superior do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul HUMAP-UFMS que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Ordem	Matrícula	Nível atual	Nível progredido
1	2257277	C36102	C36201
2	1186987	C24502	C24601
3	2348290	S40502	S40601
4	2224940	C36102	C36201
5	2241454	C36102	C36201
6	1276723	C24502	C24601
7	2259332	C36102	C36201
8	2213508	S40302	S40401
9	2213459	S40302	S40401
10	2241347	S30202	S30301
11	1333354	C36102	C36201
12	2237841	C36102	C36201
13	1173527	S40202	S40301
14	2346798	C36102	C36201
15	2313519	C36102	C36201
16	1942868	S30202	S30301
17	2224542	S40202	S40301
18	2237028	C36102	C36201
19	1158613	S30202	S30301
20	1174224	S40202	S40301
21	2188791	S40202	S40301
22	1137609	S40202	S40301
23	2241420	C36102	C36201
24	2270612	C36102	C36201
25	2224738	S40202	S40301
26	1172829	S40202	S40301
27	2242676	C36102	C36201
28	2275215	C36101	C36201
29	2275226	S40202	S40301
30	2130907	S40102	S40201
31	2203590	C36102	C36201
32	1174529	S30202	S30301
33	1474228	C36102	C36201
34	1845654	S40202	S40301
35	1923904	C24502	C24601
36	2370400	C24502	C24601
37	1422104	S40202	S40301
38	2249692	C36102	C36201
39	2249872	S40201	S40301
40	2253618	S30202	S30301
41	1540604	C36102	C36201
42	2213332	C24502	C24601
43	2253840	S40202	S40301

44	2215316	C36102	C36201
45	2241374	S40202	S40301
46	2253709	C36102	C36201
47	2313558	S40402	S40501
48	2203676	S30202	S30301
49	2276853	C36101	C36201
50	2341511	C36102	C36201
51	2224551	S30202	S30301
52	1447221	C24502	C24601
53	2259203	C36102	C36201
54	2213144	C36102	C36201
55	2224813	C36102	C36201
56	2249713	C36102	C36201

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2019.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA